



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO Nº 5 / 2025 - ACI - UFPB (11.00.46.36)

Nº do Protocolo: 23074.022161/2025-04

João Pessoa-PB, 11 de Março de 2025

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025 - ACI-UFPB/GAB-REITORIA/UFPB**  
**PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL - PROMOBI**  
**ANO ACADÊMICO 2025 - 2026**

A Agência UFPB de Cooperação Internacional (ACI-UFPB), no âmbito de suas atribuições conferidas pela Resolução no 44/2018 do CONSUNI-UFPB, no uso da autotutela administrativa, torna pública a 2ª Retificação do Edital nº 02/2025-ACI/UFPB, conforme a seguir especificado, mantendo inalterados os demais itens e subitens:

No subitem 4.1.4. inclui-se o subitem 4.1.4.1.

4.1.4.1. Após o encerramento do presente processo seletivo, será aberto pela ACI, via SIPAC, o processo que formaliza a realização da mobilidade acadêmica internacional do candidato aprovado na instituição estrangeira, e para a sua instrução, devem ser apresentados pelo candidato aprovado os documentos exigidos na Resolução n. 49/2012, que regulamenta o Programa de Mobilidade Internacional (PROMOBI), em especial, no que exige que o Plano de Atividades Acadêmicas, devidamente aprovado pelo Colegiado do Curso, ou, excepcionalmente, *ad referendum*, pelo coordenador do Curso ou seu representante legal.

Retificação do item do subitem 4.1.5.

**ONDE SE LÊ:**

4.1.5. Certificado(s) de proficiência (nível B1) na língua materna do país das universidades escolhidas (...).

**LEIA-SE:**

4.1.5. Certificado(s) de proficiência (nível B1) na língua materna do país das universidades escolhidas, **ou conforme a exigência desta**, (...).

(Assinado digitalmente em 11/03/2025 09:20 )  
ANA BERENICE PERES MARTORELLI  
PRESIDENTE  
Matrícula: 2169245

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2025**, documento(espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação: **b9bb8dca0b**